

**RESOLUÇÃO Nº 197, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PA – Exercício 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0104-06/2020, de 24 de setembro de 2020, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 104, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), Exercício de 2020, na forma do resumo abaixo:

**CAU/PA – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2020**

RECEITAS	R\$1,00	DESPESAS	R\$1,00
Receita Corrente	1.299.067,47	Despesa Corrente	1.299,067,47
Receita de Capital	76.988,65	Despesa de Capital	76.988,65
Total	1.376.056,12	Total	1.376.056,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0104-06/2020, de 24 de setembro de 2020.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/BR

[Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 249, Seção 1, página 169, de 30 de dezembro de 2020.]